



O Dirigente Regional de Ensino, nos termos das *Resoluções SE 4/2020; SE 84/2020 e SEDUC 102/2021*, alterada pela Resolução SEDUC 104, de 21- 10-2021 e demais Documentos Orientadores do Certame, **CONVOCA** os professores classificados no processo de **CREDENCIAMENTO INICIAL** https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kvv2t5_dNP_Qnssk-hNmlUNAatz7AYT-/edit#gid=120682672 e do **BANCO DE TALENTOS/PEI** <https://demparanapanema.educacao.sp.gov.br/banco-de-talentos-classificacao-programa-ensino-integral-pei-2023/>, para atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral para sessão de atribuição/alocação de vaga e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, como segue:

| FAIXA | FUNÇÃO | UNIDADE ESCOLAR |
|----------|---|---|
| II e III | 01 – Professor da área de Ciências da Natureza e Matemática, com habilitação em MATEMÁTICA | E.E.E.I. PORTO PRIMAVERA |
| | 01 – Professor da área de Códigos e Linguagens, com habilitação em PORTUGUÊS | E.E.E.I. PROFA. MARIA AUDENIR DE CARVALHO |

- A SESSÃO DE ALOCAÇÃO OCORRERÁ NO DIA **12/05/2023**, VIA MEET, COM ATENDIMENTO TAL COMO SEGUE:
 - **ÀS 09h** – DOCENTES CLASSIFICADOS PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO ANUAL e DOCENTES CLASSIFICADOS PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (BANCO DE TALENTOS)
Link: <https://meet.google.com/jui-xgnh-gzo>

IMPORTANTE:

- O candidato entregará os documentos comprobatórios na unidade escolar da vaga escolhida para a conferência;
- O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos Requisitos para o desempenho da função;
- A alocação do Credenciamento Anual 2023 atenderá aos docentes efetivos, estáveis, contratados e docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos). Serão utilizados os candidatos do Banco de Talentos após esgotados os docentes credenciados durante o **CREDENCIAMENTO ANUAL**;
- Docentes classificados pelo Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) não poderão concorrer à alocação referente à Sala de Leitura, por não haver classificação específica para esse fim;

- **ORDEM DE PRIORIDADE PARA ALOCAÇÃO:**

FAIXA II {
TITULARES DE CARGO
OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE (OFA)

FAIXA III {
TITULARES DE CARGO
OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE (OFA)

FAIXA II → DOCENTES CONTRATADOS e CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO
FAIXA III → DOCENTES CONTRATADOS e CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

Mirante do Paranapanema, 09 de maio de 2023.

(Assinado no original)
ENIO MAGRO
RG: 18.397.177-2
Dirigente Regional de Ensino